



## MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 339/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.01.12.365.0019.2049 - Manutenção da Merenda Escolar das Creches			
33903000 - Material de Consumo	351	155200	189,05
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	872	160500	11.586,15
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	873	160500	30.370,77
		<b>Total:</b>	<b>42.145,97</b>

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 42.145,97(quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Novembro de 2024

---

CELIO SANTANA  
Prefeito Municipal